



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 179

DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 01/02/2021

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 014/2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.778/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.045/2021-DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 014/2021, haja vista que constou a segunda parcela da licença-prêmio como sendo de 01/07/2021 a 30/07/2022 quando o correto seria de 01/07/2021 a 30/07/2021, e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 014, de 08 de janeiro de 2021, que trata da concessão de licença-prêmio, à servidora **ANA PAULA DE SOUZA SILVA – RE: 11.437**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.256.712-X, para, no inciso II, do art. 1º, **onde se lê: “30/07/2022” leia-se: “30/07/2021”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo